



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 007/10, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso e reingresso para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Mecatrônica, Química Tecnológica, Administração para o 2º semestre letivo de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000894/10-08, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 43ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2010, realizada em 24 de março,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso e reingresso para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Mecatrônica, Química Tecnológica e Administração para o 2º semestre letivo de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação